

PORTARIA Nº 154, DE 20/12/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora **Jussara Carvalho de Oliveira** comissionada no cargo de Diretora Presidente com início em 14.01.2019 e término em 12.02.2019, referente ao período aquisitivo de 02.01.2018 a 01.01.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli